



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte

RESOLUÇÃO DO CPSMJN Nº 06/2025, de 20 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 25, alíneas "a", "d" e "j" do estatuto do Consórcio, e nos termos da deliberação da Assembleia Consorcial;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Diretor Administrativo Financeiro do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, nos termos dos arts. 26, 27 e 33 do Estatuto desta entidade, a representa-lo junto às instituições financeiras durante o período de 01/05/2025 até 01/05/2027, bem como ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, autorizar pagamentos, movimentar os recursos financeiros e assinar eletrônica ou fisicamente quaisquer documentos referentes ao consórcio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no site oficial do consórcio e/ou equivalentes dos órgãos consorciais, revogando a Resolução 03/2021 de 28 de janeiro de 2021.

Luiz Rosenberg Dantas Macedo Filho
Presidente do CPSMJN